



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, TERÇA * 27 DE OUTUBRO DE 2020 * ANO II * Nº 184

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2018	2
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DO PREGÃO	2
PORTARIA Nº 182 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
PORTARIA Nº 183 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
PORTARIA Nº 811 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 812 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 813 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 814 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 815 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 364/2020 de 24 de setembro de 2020, torna público o Resultado da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2020**, realizada no Sistema COMPRASNET, às 10h do dia 26 de outubro de 2020 tendo por objeto a Contratação de empresa para aquisição de ambulância 0km para o Município de Humberto de Campos - MA, feita no critério Menor Preço Global, sagrando-se **VENCEDORA** a empresa **PEDRAGON AUTO LDTA** inscrita no CNPJ N.º 03.935.826/0001-30, pelo valor R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seus anexos.

Humberto de Campos - MA, 26 de outubro de 2020.

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE
Pregoeiro.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 1f57003af34259ab1e8b69410bfa3ddb*

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TRANSPAMA - TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.115.978/001-88. CLAUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE - Ocorrendo atraso na execução da obra com duração prevista de até doze meses, as medições de serviços efetuadas a partir desse prazo serão reajustadas tendo como base de cálculo a variação de preços do SINAPI/CEF ou SICRO/DNIT, da data do contrato até a data do adimplemento de cada parcela medida, como forma de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o contratado não tenha concorrido para o atraso na execução. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 07 DE OUTUBRO DE 2020. ASSINATURA: LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; JACY ARAUJO CANANÊA JUNIOR-Representante Legal.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: c90a2f7746b8fe90561da85bdf9f532c*

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DO PREGÃO**AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DO PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 331/2019 de 24 de

setembro de 2019, torna público que a ata do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2020**, realizada no Sistema Comprasnet, está disponível no seguinte endereço: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>. Para acessar é preciso informar o condigo da UASG: 980797, e após clicar no pregão em referência.

Humberto de Campos - MA, 26 de outubro de 2020

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE
Pregoeir

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 9e3320c52c1884e54becad795c8eace5*

PORTARIA Nº 182 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 182/2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e o Decreto nº 10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José de Ribamar Ferro Silva**, Matrícula nº **1854**, **Agente de Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar pulverização dos prédios escolares da zona rural dos seguintes polos: **Polo 03 - Prata, Polo 04 - Serraria, Polo 05 - Rampa e Polo 06 - Taboa.**

Art. 2º - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem no período de **26 a 29/10/2020**, 04 (quatro) diárias no valor total de **R\$ 250,24** (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Luis Antônio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 468f9e6fb02ec5fdb4a2e105ad12b38a*

PORTARIA Nº 183 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 183/2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e o Decreto nº 10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José de Jesus Vitor dos Santos**, Matrícula nº **0654**, **Agente de Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar entrega de Materiais Escolar, tombamento patrimonial e recolher materiais

danificados das escolas dos seguintes polos: **Polo 07 - EM Major Irineu José Santos; Polo 05 - EM Marcelino Freitas; Polo 11 - EM Joaquim Alves Mendonça e JI Balão Mágico; Polo 06 - EM Drº Augusto Cesar Ribeiro Fonseca e EM Santa Rita dos Espíndolas.**

Art. 2º - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem nos dias **23, 26, 27 28 e 29/10/2020**, 05 (cinco) diárias no valor total de **R\$ 312,80** (TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Luis Antônio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: c8de5609d1ec5a2ad8964ff3575ed6cb*

PORTARIA Nº 811 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 811 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM João Alves, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, no período de **24/09/2020 a 21/01/2021**, nos termos do Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 36264a67a9051a5172babe7991e6f61e*

PORTARIA Nº 812 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 812 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de

maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RITA DE CASSIA RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) JI Girassol, **14** (quatorze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **20/10 a 02/11/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 17ec1db15c562303085c02e5b66d2043*

PORTARIA Nº 813 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 813 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SIRLER DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) JI Pica Pau Amarelo, **7** (sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **20/10 a 26/10/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 455f75c62893d43244b8bd4797d55199*

**PORTARIA Nº 814 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 814 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SEBASTIANA CORREA BARROS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) JI Canarinho, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 8cfca1c349eb9ae855035fb3761d461b

**PORTARIA Nº 815 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 815/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em conformidade com o art. 7º, XVII, c/c o art. 39, § 3º, combinado com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitória - ADCT/CF que amplia às servidoras admitidas através de contrato o direito a estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **Eliane dos Santos do Nascimento**, ocupante do cargo de **Professora**, Estabilidade Provisória Gestacional até 5(cinco) meses após a data do parto, tendo seu contrato prorrogado até 20/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 55647b34d9bddbd0d2f84a248d443d73



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019